

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DE
IRANDUBA/AM

Tais Batista Fernandes - Oficial Interina

Rodovia Carlos Braga, km 0, Edifício Rio Negro Center, Salas 07 e 08,

Bairro Novo Amanhecer, Iranduba/AM, CEP: 69415-000

E-mail: imoveis@registroiranduba.com.br Fone/Whats: (092) 98466-8481

CERTIDÃO

CNM: 162875.2.0016022-70

MATRÍCULA

16.022

FOLHA

01

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IRANDUBA – AM

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL.

Iranduba, 07 de Março de 2018.

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS, nº 35, QUADRA 18, Rua Santa Luzia, Loteamento Nova Amazonas I, Situado na Estrada Carlos Braga – km 08, neste Município de Iranduba/AM, com uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) e perímetro de 60,00 metros, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** COM RUA SANTA LUZIA, MEDINDO 10,00M; **FUNDOS:** COM O LOTE 12, MEDINDO 10,00M; **LADO DIREITO:** COM O LOTE 36, MEDINDO 20,00M; **LADO ESQUERDO:** COM O LOTE 34, MEDINDO 20,00M;

PROPRIETÁRIA: SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº14.889.600/0001-67, com sede à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, representada por seus sócios, **SANTA HELENA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº13.560.643/0001-31, estabelecida à Rua Sebastião Alvarenga Bretas, nº11, bairro Centro, na cidade de Santa Maria de Itabira, Minas Gerais, neste ato representado por seu administrador Sr. **RODRIGO VALADARES ROSA**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, empresário, portador da carteira de Identidade CNH nº 00318137280 DETRAN/PA e do CPF nº 619.339.021-91, residente e domiciliado à Quadra SQN 110, bloco L, apto. 609, Asa Norte, Brasília /DF, e **EDNILSON SILVA GOMES**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.086 SSP/AM e do CPF nº 070.458.672-04, residente e domiciliado na Estrada do Iranduba, KM 02, neste município de Iranduba/AM.

TÍTULO: Loteamento Urbano.

FORMA DE TÍTULO: Loteamento feito conforme o Projeto de Loteamento aprovado pelo Executivo Municipal, Decreto 06/2015, datado em 20 de janeiro de 2015 e demais documentos relativos ao Imóvel e das disposições contidas no art. 18, da Lei 6.766/79, devidamente registrado na matrícula 6.433 no Livro 02 do Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Eu, _____ Mariana Queiroz Dib Bastos, Sub-Oficial do

Registro de Imóveis desta Comarca, que registrei e subscrevo. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, SELO REGISTRO 004705VFG2NUJCO00AKJ82, LOTEAMENTO URBANO, Protocolo: 31330, Parte(s): SANTA HELENA OITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, Valor ato: R\$ 121,20, Valor emolumentos: R\$ 96,08, Data/Hora da utilização: 07/03/2018 15:48:46, Emitido por: MARIANA QUEIROZ DIB BASTOS, FUNETJ: R\$ 9,61 FUNDPAM: R\$ 4,81 FUNDPGE: R\$ 2,89 FARPAM: R\$ 4,81, Motivo isenção: Deferido pela Corregedoria Geral de Justiça - CGJ, conforme despacho fls. 23 dos autos do processo n. 0212530-08.2017.8.04.0022, ofício n. 3883, datado em 01.11.2017, Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br

MATRÍCULA

FOLHA VERSO

16.022

01

R-01-16.022 – 13/01/2020 - Protocolo: 2857 - 04/11/2019.

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - Pelo Memorial datado de 22/10/2019, apresentado pela incorporadora SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA, CNPJ/MF 32.624.267/0001-46, NIRE 1320073605-2, com sede na Rua Parque Minas Gerais, s/nº, Quadra 29, Lote 38, Nova Amazonas I, no município de Iranduba/AM; neste ato representada pelo proprietário, Fernando Raphael Colares Esteves, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/AM sob o nº 9.902, CPF nº 012.765.696-02, Residente e domiciliado na Rua Carbonita nº 40, Parque dez de Novembro, Apto 06, na cidade de Manaus/AM, conforme apresentação dos documentos exigidos nos artigos 32 e 68 da Lei nº. 4.591/64, fica registrada a incorporação imobiliária da Casa s/nº.- Tipo A, situada na Rua Santa Luzia, a ser edificada no lote constante da presente matrícula. Regime da Incorporação: REGIME DE PREÇO GLOBAL, na forma dos arts. 41 a 43 da Lei 4.591/64, podendo a incorporadora, no decorrer das obras, promover a alienação da "unidade autônoma futura", a preço fixo ou reajustável, em índices previamente determinados, englobando, na alienação, a respectiva fração ideal de terreno, sendo, no entanto, de sua inteira responsabilidade, o encargo da construção, até conclusão, incluindo o registro da "baixa e habite-se". Prazo de obras: Fica estabelecido o prazo de 36 (trinta e seis) meses para a conclusão das obras programadas, com início em 05/06/2019 e término em 05/06/2022, ressalvado os dias em que, por motivos de força maior, não possam ter andamento normal os trabalhos de construção. Prazo de carência: a incorporadora renuncia o prazo de carência previsto no art. 34 da Lei 4.591/64, considerando-se, portanto, a incorporação concretizada para os fins do art. 33 da Lei 4.591/64. Do valor total do Empreendimento: O valor total do empreendimento é de R\$ 119.698,37, sendo o valor da construção de R\$97.198,97 e, valor do lote R\$22.500,00. O presente empreendimento encontra-se enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida nos termos da Lei nº 11.977/09, conforme Ofício, datado de 31/07/2019, firmada pelo Caixa Econômica Federal. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO UNIDCD004705RH850YBORSHM7A16**, Valor do ato: R\$ 60,62, Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS SPE LTDA. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

AVERBADO POR:

João Diego Bastos Rodrigues – Sub-Oficial

AV-02-16.022 - 15/01/2020 - Protocolo: 2857 - 04/11/2019.

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Licença de Construção válido até 04/09/2020, Processo nº 1169/2018. Incorporação registrada sob o R-1, desta matrícula em 13/01/2020. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV00470522KCMW2Q34MJ8S95**, Valor do ato: R\$ 100,07, Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS SPE LTDA. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

AVERBADO POR:

João Diego Bastos Rodrigues – Sub-Oficial

AV-03-16.022 - 20/01/2020 - Protocolo: 2857 - 04/11/2019.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Conforme instrumento particular de instituição de patrimônio de afetação, datado de 22/10/2019, firmado pela incorporadora SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada no R-1, a casa residencial acima fica submetida ao regime de afetação previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04. O conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculados à incorporação, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação da Casa, e à entrega da unidade imobiliária aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora. Os bens e direitos integrantes do patrimônio de afetação somente poderão ser objeto de garantia real em operação de crédito cujo produto seja integralmente destinado à consecução da edificação correspondente à entrega da unidade imobiliária ao respectivo adquirente. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO AVBIMV004705PWZZ8ZT9BH4PEQ11**, Valor do ato: R\$ 100,07, Parte(s): SMART HOUSE AMAZONAS SPE LTDA. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

AVERBADO POR:

João Diego Bastos Rodrigues – Sub-Oficial

MATRÍCULA

16.022

FOLHA

02

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
IRANDUBA – AM

LIVRO Nº 02

– REGISTRO GERAL.

Irاندuba, 20 de JULHO de 2020.

R.4/16.022 - IRANDUBA, 20 DE JULHO DE 2020.

TRANSMITENTE/ENTIDADE ORGANIZADORA: SMART HOUSE AMAZONAS – SPE LTDA, CNPJ/MF 32.624.267/0001-46, situada em na Rua Parque Minas Gerais, 100, Quadra 29, Lote 38, Nova Amazonas I, no município de Irاندuba/AM com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, registrada sob NIRE 1320073605-2, representada na conformidade da IX de seu Contrato Social em sessão de 13/11/2018, pelo sócio(s), FERNANDO RAPHAEL COLARES ESTEVES, brasileiro, solteiro, administrador, portador(a) da carteira de Identidade nº 9.902, expedida por OAB/AM em 17/12/2014 CPF nº 012.765.696-02, Residente e domiciliado na Rua Carbonita nº 40, Apto 06, Bl 01, Parque 10 de Novembro na cidade de Manaus/AM.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: SMART HOUSE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 17.819.786/0001-76, situada em Praça Dr. Carlos Versiani, 21, Sl 202, Centro em Montes Claros/MG, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, registrada sob NIRE 3121129533-2, representada na conformidade da cláusula sétima de seu Contrato Social em sessão de 31/12/2018, pelo sócio(s), LEOPOLDO GUILHERME MACHADO COLARES, nacionalidade brasileira, nascido em 06/09/1960, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 01480919093, expedida por Detran/MG em 08/10/2015 e do CPF 439.465.696-68, casado sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua Eng. João A Pimenta, 255 – 1602 BL B, Cidade Santa Maria, Montes Claros/MG, neste ato representada pelo FERNANDO RAPHAEL COLARES ESTEVES, nacionalidade brasileira, nascido em 22/06/1986, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 9902, expedida por OAB/AM em 19/12/2014 e do CPF 012.765.696-02, solteiro, conforme procuração lavrada às folhas 099 à 105 do livro 709 em 07/01/2020 em Montes Claros/MG doravante denominada CONSTRUTORA E FIADORA.

INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília, no setor bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **FABIANA ALMEIDA OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, casada, nascida no Rio de Janeiro em 24/12/1980, economiária, portadora da Carteira de Identidade nº 561057504, expedida por DETRAN/AM em 17/01/2019 e do CPF 082.277.547-67, conforme procuração lavrado às fls. 129/130 do livro 3375-P, em 03/05/2019, em Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 034 do livro p-0419, em 23/09/2019 em Manaus/AM.

ADQUIRENTE: SERGIO PINHEIRO MAQUINE, nacionalidade brasileiro, nascido(a) em 27/04/1975, porteiro de edificio ascensorista garagista e faxineiro, portador(a) de Carteira de Identidade nº 11503564, expedida por Secretaria de Segurança Publica/AM em 16/04/2015 e do CPF 515.887.572-34, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em R Fialho Dalmeida, 160, C1, Compensa em Manaus/AM.

VALOR DE AQUISIÇÃO DO TERRENO E Á CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais), sendo: R\$ 46.812,22 (quarenta e seis mil, oitocentos e doze reais e vinte e dois centavos) com recursos próprios; financiamento concedido pela Credora R\$ 109.668,76 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos); Valor dos recursos da conta Vinculada de FGTS: R\$ 2.244,02 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos); Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS R\$ 1.265,00 (mil, duzentos e sessenta e cinco reais); valor da compra e venda do terreno R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);

MATRÍCULA

16.022

FOLHA VERSO

02

TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno: Mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – programa minha casa minha vida (PMCMV) – Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular nº 8.7877.0849301-0, datado de 03 de junho de 2020, firmado em 03 vias de igual teor, com caráter de Escritura Pública, na forma do Art. 61, da Lei 4.380/64 de 21 de agosto de 1964 e Alterada pela Lei 5.049 de 29 de Junho 1966.

CONDIÇÕES: Na Alienação Fiduciária, abaixo registrada. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV004705N1F5JMBEOAS81274**, Valor do ato: R\$ 993,02, Parte(s): SERGIO PINHEIRO MAQUINE, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

REGISTRADO POR:

JOÃO DIEGO BASTOS RODRIGUES – Sub-Oficial

R.5/16.022 - IRANDUBA, 20 DE JULHO DE 2020.

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada.

DEVEDORA FIDUCIANTE: SERGIO PINHEIRO MAQUINE, já qualificado.

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 109.668,76 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos);

VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO: R\$ 1.265,00 (mil, duzentos e sessenta e cinco reais);

VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA: R\$ 159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 360 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$ 661,78 (seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

Vencendo-se a primeira de acordo com o dispositivo na cláusula B.10 do Contrato, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

PRAZO DO FINANCIAMENTO: 360 meses a contar da data do contrato.

JUROS: Taxa nominal de 5,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 5,6407% ao ano.

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.

IMPONTUALIDADE: conforme cláusula 10ª do contrato.

MULTA MORATÓRIA: 2% nos termos da legislação em vigor.

SEGUROS: conforme cláusula 24ª do contrato.

OBJETO DA GARANTIA: O(s) Devedor(es) Aliena(m) a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações.

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular nº 8.7877.0849301-0, datado de 03 de junho de 2020, firmado em 03 vias de igual teor, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049, de 29 de Junho de 1966.

CONDIÇÕES: Todas as constantes no contrato que serve de título para este registro. **SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO REGIMV0047050T71X4B7OAFGD272**, Valor do ato: R\$ 499,36, Parte(s): SERGIO PINHEIRO MAQUINE, Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code:

REGISTRADO POR:

JOÃO DIEGO BASTOS RODRIGUES – Sub-Oficial

MATRÍCULA
16022FICHA
3

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRANDUBA - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

AV-6-16022 - 28/03/2022 - Protocolo: 5036 - 16/03/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na municipalidade sob nº 014297. E-SELO TJAM: AVBIMV162875HXOPWULAFZMCJ901, RI, Prot.: 5036, L-2, NL: 16022, R/AV: 6, Data/Hora: 28/03/2022, 14:46:04, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 80,11, FUNETJ: 12,02, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 4,00, Selo: 1,50, Total: 97,63. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador: _____

AV-7-16022 - 28/03/2022 - Protocolo: 5036 - 16/03/2022

EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento firmado pela incorporadora em 16/03/2022, munido de espelho de IPTU, habite-se nº 012/2022, datado de 26/01/2022, certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, aferição nº 90.002.58427/73-003, emitida em 09/03/2022, procedo à presente averbação para constar que foi construída sobre o imóvel objeto desta matrícula uma edificação residencial unifamiliar com **52,30m² (cinquenta e dois metros e trinta centímetros quadrados)**, com valor pelo CUB/AM de **R\$106.791,89 (cento e seis mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**. E-SELO TJAM: AVBIMV162875OCOXK6LN7KTGHH59, RI, Prot.: 5036, L-2, NL: 16022, R/AV: 7, Data/Hora: 28/03/2022, 14:46:04, Emissão: SABRINA REBECA SENA PIMENTEL, Emolumentos: 400,56, FUNETJ: 60,65, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 20,21, Selo: 2,00, Total: 487,19. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br. Alan Felipe Provin - registrador: _____

AV-8-16022 - 20/01/2025 - Protocolo: 7674 - 06/06/2024

MORA: Na forma do art. 1º, I, "e", do Provimento nº 286/2016-CGJ/AM, procede-se à presente averbação para constar que, a requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instaurou-se procedimento de intimação do devedor fiduciante, **SERGIO PINHEIRO MAQUINE**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, acerca do saldo devedor de **R\$22.524,82 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, calculado em 03/06/2024, sendo realizadas tentativas de intimação no endereço dos imóveis, pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, conforme registros nº 867, às folhas 271-275 do Livro B-05, as quais foram frustradas. Ademais, realizaram-se tentativas de intimação nos endereços do devedor, pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Manaus/AM, conforme registros nº 2305 e 2379 do Livro B-74 e B-77, as quais foram igualmente infrutíferas. Dessa forma, foram publicados editais eletrônicos em 17/12/2024, 18/12/2024 e 19/12/2024, não havendo purgação da mora no prazo legal. Assim, com a apresentação de requerimento específico e pagamento de ITBI, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a credora fiduciária poderá requerer a consolidação da propriedade em seu nome, na forma da legislação em vigor. E-SELO TJAM: AVBIMV162875NG6XJ84YXD9MHQ17, RI, Prot.: 7674, L-2, NL: 16022, R/AV: 8, Data/Hora: 20/01/2025, 15:06:57, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 676,94, FUNETJ: 103,04, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 34,35, Selo: 4,00, Computação: 10,00, Total: 862,68. Consulte o selo em

Continua no verso

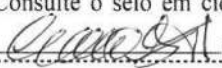
MATRÍCULA
16022FICHA
3

VERSO

cidadao.portalseloam.com.br.Ana Márcia Nunes Zanetti - Oficial Substituta.

AV-9-16022 - 21/11/2025 - Protocolo: 9278 - 06/10/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em 12/03/2025, acompanhado de guia de ITBI devidamente paga, e considerando o procedimento de intimação que restou na constituição em mora do devedor **SERGIO PINHEIRO MAQUINE**, nos termos da AV-8, procede-se à presente averbação para constar que a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** na pessoa da credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, o qual deverá, na forma da Lei 9.514/97, promover os públicos leilões para alienação do bem. **Não será realizado qualquer ato de alienação voluntária do imóvel objeto desta matrícula antes de comprovado, e se for o caso, averbado, o resultado dos referidos leilões.** Imóvel avaliado em **R\$159.990,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais)**. Será emitida a DOI no prazo regulamentar. E-SELO TJAM: AVBIMV162875W41PU2VMF82MTO13, RI, Prot.: 9278, L-2, NL: 16022, R/AV: 9, Data/Hora: 21/11/2025, 16:16:34, Emissão: KETHLEM KESIA MARQUES TEIXEIRA, Emolumentos: 2.138,41, FUNETJ: 320,76, FUNDPAM: 0,00, FUNDPGE: 0,00, FARPAM: 0,00, Selo: 0,00, Computação: 10,00, Total: 2.794,93. Consulte o selo em cidadao.portalseloam.com.br.Lucas Harrison Pereira de Souza -

Escrevente: 

Iranduba-AM, 21 de novembro de 2025.

-
- () Tais Batista Fernandes - Oficial Interina
 - () Victor Dantas de Castro - Oficial Substituto
 - () Lucas Harrison Pereira de Souza - Escrevente
 - () Kethlem Kesia Marques Teixeira - Escrevente
 - () Luana Breve Barros Belmiro - Escrevente

Documento impresso eletronicamente. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
Eventual assinatura digital dispensa a assinatura física do presente documento.

SELO ELETRÔNICO TJAM - CEDITN162875U4K5AFMVJVOPKA61, Valor do ato: 148,02. Consulte o selo em portalseloam.com.br ou através do QR Code:



A presente certidão tem validade de **30 dias** a contar da data da sua emissão.

Atualmente, esta Serventia é a única com atribuição de Registro de Imóveis desta Comarca, integralizando o acervo do até então 1º e Único Ofício, conforme reorganização promovida pelas Leis Complementares nº 171/2016 e nº 200/2019, que alteraram a Lei Complementar nº 17/1997.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8L2NK-E5QWR-FBMV9-X78SU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Tais Batista Fernandes Braga (CPF 648.794.702-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8L2NK-E5QWR-FBMV9-X78SU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>